



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 676/2025/ASPAR/MS

Brasília, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 1005/2025

Assunto: Informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 113/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 1005/2025**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM**, por meio do qual são requisitadas informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio de Nota Informativa nº 1/2025 (0047997599), validado pelo Secretário através de Despacho (0048045547) e informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Despacho (0048205958), validado pelo Secretário através de Despacho (0048261600).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 09/06/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048335293** e o código CRC **72A03DEE**.

Referência: Processo nº 25000.043857/2025-10

SEI nº 0048335293

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2025-COHC/CGFAP/SAPS/MS

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047870088), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1005/2025** (0046843680), de autoria do(a) Deputado(a) Federal Capitão Alberto Neto – PL/AM, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.

2. Em atenção a presente solicitação segue informações acerca dos questionamentos formulados:

1. O governo instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras Inacabadas, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 3.084/2024. Esse pacto estabelece mecanismos para repactuação e reativação de obras, permitindo que estados e municípios regularizem e concluam projetos paralisados ou inacabados. Além disso, o Ministério da Saúde utiliza o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) para acompanhar o progresso das obras e garantir a transparência na aplicação dos recursos.
2. Os critérios incluem: manifestação de interesse dos entes federativos; apresentação de documentação; análise do percentual de execução física; viabilidade técnica e financeira para conclusão; e prioridade para obras com maior impacto na assistência à saúde da população.
3. Dos R\$ 189 milhões destinados à retomada de obras no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras, o Estado do Amazonas teve 166 propostas consideradas aptas à adesão. Destas, 57 propostas, distribuídas em 52 municípios, foram efetivamente aprovadas para retomada por meio das Portarias GM/MS nº 5.426, de 24 de setembro de 2024, e nº 6.562, de 24 de janeiro de 2025, que publicaram os resultados das reativações e repactuações, conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024. Os valores alocados por município e proposta podem ser consultados no Painel de Informações do Fundo Nacional de Saúde, disponível no link: <https://portalfns.saude.gov.br/paineis>.
4. A distribuição considera o estágio de execução da obra, necessidade de recursos adicionais, e a capacidade dos municípios cumprirem exigências técnicas e legais. Os municípios que atenderem aos critérios e apresentarem a documentação terão acesso aos recursos.
5. Sim. A Portaria nº 3.084/2024 estabelece prazo de até 24 meses a partir da assinatura do Termo de Repactuação, com possibilidade de prorrogação por mais 24 meses mediante justificativa.

3. Considerando prestadas as informações de competência desta Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária - COHC/CGFAP/SAPS, restituam-se os autos a **Coordenação de Gestão Técnica e**



Documento assinado eletronicamente por **Francis Kaempf do Nascimento, Bolsista**, em 26/05/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ditmar Klitzke, Coordenador(a)-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária**, em 26/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047997599** e o código CRC **49ED9535**.

Brasília, 23 de maio de 2025.

Referência: Processo nº 25000.043857/2025-10

SEI nº 0047997599

Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária - COHC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 27 de maio de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 1005/2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047870088), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1005/2025** (0046843680), de autoria do(a) Deputado(a) Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.
2. Restitua-se à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS**, para apreciação e providências necessárias acerca das informações prestadas na Nota Informativa nº 1/2025 (0047997599) da Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária, da Coordenação-Geral de Programação do Financiamento da Atenção Primária, desta Secretaria.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

Secretária de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 27/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048045547** e o código CRC **005B943C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira

DESPACHO

SAES/CGPO/SAES/MS

Brasília, 03 de junho de 2025.

Assunto: requerimento de informação - retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047870088), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1005/2025 - Anexo RIC 1005-2025** (0046843680), de autoria do(a) Deputado(a) Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.
2. Isto posto, em atenção ao requerido, esta Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAES/MS tem a informar que:
3. No âmbito da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, não há obras contempladas para reativação e/ou autorizadas a celebrar Termo de Repactuação para Retomada de Obra - TRR no estado do Amazonas, conforme as Portarias GM/MS nº 5.426, de 24 de setembro de 2024, e nº 6.562, de 24 de janeiro de 2025, que publicaram os resultados das reativações e repactuações.
4. Os resultados podem ser conferidos por meio Paineis do Fundo Nacional de Saúde - FNS, disponível em: https://investuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_Obras_Resultado/CGIN_Painel_Obras_Resultado.html. O painel inclui, inclusive, informações sobre as obras dos estados que não manifestaram interesse, bem como daquelas que, embora tenham manifestado interesse, não foram aprovadas nem contempladas por meio de publicação em Portaria.
5. Por fim, retorna-se à Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SAES para prosseguimento junto à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS.

EWERTHON MARQUES

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ewerthon Marques, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 04/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048205958** e o código CRC **3DF528AC**.

Referência: Processo nº 25000.043857/2025-10

SEI nº 0048205958



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 05 de junho de 2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047870088), que encaminha o Requerimento de Informação nº 1005/2025 (0046843680), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro Alexandre Padilha, informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.
2. Informa-se que os questionamentos apresentados no Requerimento de Informação estão fora do escopo de atuação desta Secretaria.
3. Isto posto, **ENCAMINHE-SE** à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências cabíveis.

TIENE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho**, **Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 05/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048261600** e o código CRC **131DA471**.

Referência: Processo nº 25000.043857/2025-10

SEI nº 0048261600



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 113

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 870/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 871/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 946/2025	Deputado Fabio Schiochet
Requerimento de Informação nº 959/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 962/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 964/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 966/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 969/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 974/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 985/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 991/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 995/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 996/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.001/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.005/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.006/2025	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-KQHZ-XJPT-UVFN-IQGK

Ofício Ofício_1_SEC_RI_E_nº_113 (1) (0048335059)

SEI 25000.043857/2025-10 / pg. 8



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 113

Brasília, 05 de maio de 2025.

fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-KQHZ-XJPT-UVFN-IQGK



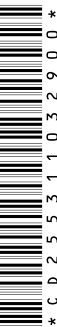
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro da Saúde, Senhor
Alexandre Padilha, informações a
respeito da retomada de obras no
Amazonas anunciada pelo Governo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações a respeito da retomada de obras no Amazonas anunciada pelo Governo.

1. Como o governo federal planeja garantir a conclusão e o funcionamento adequado dessas unidades de saúde?
2. Quais foram os critérios específicos utilizados para determinar quais das mais de 5.500 obras paralisadas seriam retomadas neste momento?
3. Dos R\$ 189 milhões destinados à retomada das obras, qual é a parcela específica alocada para o Amazonas?
4. Como esses recursos serão distribuídos entre os municípios beneficiados?
5. Existe um cronograma definido para a conclusão dessas obras? Quais são os prazos estabelecidos para que as unidades de saúde estejam operacionais e atendendo à população?





Justificativa

Historicamente, o Brasil enfrenta um problema crônico de obras públicas inacabadas, especialmente no setor da saúde. O anúncio da retomada dessas construções levanta uma questão central: por que essas obras foram paralisadas inicialmente? A falta de planejamento adequado, problemas de repasse de verbas, corrupção e disputas burocráticas são algumas das razões que frequentemente atrasam ou interrompem projetos essenciais. Sem um diagnóstico claro e medidas corretivas para evitar novas paralisações, há um grande risco de que essas obras voltem a ficar inacabadas, desperdiçando recursos e adiando o atendimento à população.

Outro ponto crítico é a ausência de transparência nos critérios adotados para selecionar as obras que serão retomadas. O Amazonas enfrenta desafios específicos, como dificuldades logísticas, baixa cobertura médica em áreas remotas e falta de profissionais de saúde. Como o governo decidiu quais obras deveriam ser priorizadas? Houve participação efetiva das comunidades locais e dos gestores municipais na definição dessas prioridades? Sem uma explicação clara sobre esses critérios, há o risco de que as escolhas sejam motivadas por interesses políticos, em vez de uma real necessidade da população.

É fundamental que o governo federal não apenas finalize essas construções, mas também assegure que elas sejam efetivamente utilizadas para melhorar o atendimento à população. Isso exige planejamento sólido, fiscalização rigorosa e um compromisso real com a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 25 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 25/03/2025 18:46:14.757 - Mesa

RIC n.1005/2025

